

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo van original de fábrica, ano/modelo 2025/2025 ou superior, destinado ao uso institucional da secretaria municipal de assistência e promoção social do município de Lajedinho/BA, com capacidade mínima para 18 (dezoito) lugares, sendo 17 (dezessete) passageiros e 01 (um) motorista, motor a diesel, motorização mínima de 1.5, potência mínima de 115 CV, tração dianteira ou traseira, câmbio manual com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado original de fábrica, distância mínima entre eixos de 3.700 mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 85 (oitenta e cinco) litros, cores branca ou prata, equipado com todos os itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia integral do fabricante, sem limitação de quilometragem ou horas de uso, e assistência técnica autorizada pelo fabricante, conforme quantidades, condições e especificações constantes no termo de referência e anexos do edital.

Considerando:

Os princípios constitucionais da Administração Pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o artigo 71, inciso IV, que estabelece como competência da autoridade máxima da administração pública a homologação e adjudicação dos certames.

A regularidade das etapas do processo licitatório, conforme o Aviso de Resultado emitido pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030, DE 02 DE MARÇO DE 2026, pelo e jurídico emitido, garantindo sua conformidade com os dispositivos legais e a observância dos critérios objetivos definidos no edital.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Lajedinho, no uso de suas atribuições legais Adjudica e Homologa o **Processo Administrativo nº 033/2026, do Pregão Eletrônico nº 002/2026**, que tem como objeto a contratação da empresa **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 891, loja 01, Bairro Jardim Andere, CEP 37.026-080, Varginha – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº **12.579.490/0001-01**, referente ao registro de preços para eventual aquisição de veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo van original de fábrica, ano/modelo 2025/2025 ou superior, destinado ao uso institucional da secretaria municipal de assistência e promoção social do município de Lajedinho/BA, com capacidade mínima para 18 (dezoito) lugares, sendo 17 (dezessete) passageiros e 01 (um) motorista, motor a diesel, motorização mínima de 1.5, potência mínima de 115 CV, tração dianteira ou traseira, câmbio manual com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado original de fábrica, distância mínima entre eixos de 3.700 mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 85 (oitenta e cinco) litros, cores branca ou prata, equipado com todos os itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia integral do fabricante, sem limitação de quilometragem ou horas de uso, e assistência técnica autorizada pelo fabricante, conforme quantidades, condições e especificações constantes no termo de referência e anexos do edital, no valor de **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no PNCP para fins de publicidade e transparência, nos termos do § 3º do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Lajedinho, Bahia, 25 de março de 2026

Lhuila Taiane Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social